



SBS Quadra 1, Bloco J, Ed. BNDES - CEP 70076-900 - Brasília-DF
Telefone: (61) 2026-5551
www.ipea.gov.br

DIDES – Diretoria de Desenvolvimento Institucional

CGCAP – Coordenação-Geral de Serviços Corporativos e Apoio a Pesquisa

DVCOC - Divisão de Compras e Contratos

Referências: Pregão Eletrônico nº 09/2016

Processo: 03019.000268/2016-14

Contrato: nº 19/2016

Início da Contratação: 03/08/2016.

Valor do Último Ano Contratual: **R\$ 660.416,27 (seiscentos e sessenta mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos)**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, que a empresa **LIFE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede no CLN 306, Bloco “C”, Sala 114, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.745-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.660.928/0001-00**, prestou serviços de apoio administrativo a ser realizado de modo contínuo, considerados essenciais e necessários ao funcionamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, localizado no Rio de Janeiro/RJ.

Na oportunidade, informamos que o contrato possui os seguintes cargos nas quantidades seguintes:

PLANILHA				
Categoria	Valor Proposto por Empregado	Qtde de Postos	Valor Mensal	Valor Global (12 meses)
Assistente de Gestão Documental	R\$ 9.172,45	2	R\$ 18.344,90	R\$ 220.138,76
Assistente de Análise de Dados	R\$ 9.172,45	4	R\$ 36.689,79	R\$ 440.277,51
Total	32		R\$ 55.034,69	R\$ 660.416,27

Vale ressaltar que, no aspecto da prestação de serviços e de relacionamento com a empresa, tudo transcorreu dentro da normalidade. No entanto, segue as ressalvas que foram acometidas no cumprimento de obrigações contratuais:

atrasos médios de 01 (uma) semana no pagamento dos salários dos colaboradores;

atrasos pontuais no pagamento de benefícios e encargos dos colaboradores;

pagamento de salários dos colaboradores realizados, nos últimos meses, diretamente na conta dos funcionários;

Ademais, declaramos, que a empresa cumpriu de forma leal as demais cláusulas contratuais e trabalhistas assumidas, não existindo em nossos registros nenhuma pendência que desabone a conduta da empresa.

Atenciosamente,

MANOEL DE RIBAMAR CARDOSO BARROSO
Chefe da Divisão de Compras e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Ribamar Cardoso Barroso, Chefe de Divisão de Compras e Contratos - DVCOC**, em 02/10/2019, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.ipea.gov.br/processoeletronico/conferir> informando o código verificador **0244695** e o código CRC **7F000C24**.